

DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ. OBJETO: O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Presidente Figueiredo/AM**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. nº. 029/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 377/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.550,16** (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **06.03.2026** e encerramento em **06.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.328.2768.0011** e **12.361.3283.2768.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **26.02.2026** as Notas de Empenho nº. **0001853** no valor de **R\$ 15.368,52** (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e a NE nº. **0001854** no valor de **R\$ 10.181,64** (dez mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002577/2026-37.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 262708

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2025

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ECOPOLIE DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de, aproximadamente, 24,99%** no valor e quantitativo do objeto, sendo: **(ID-137471) FRANGO**, Tipo: coxa e sobrecoxa (**134.652 Kg**) para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº 075/2025-GAE/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 512/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 1.548.498,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011**, **12.361.3283.2768.0001**, **12.362.3283.2705.0011**, **12.362.3283.2705.0001**, **12.366.3283.2763.0011** e **12.366.3283.2763.0001**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **26.02.2026** a Nota de Empenho nº. **0001866** no valor de **R\$ 387.124,50** (trezentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a NE nº. **0001868** no valor de **R\$ 387.124,50** (trezentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a NE nº. **0001871** no valor de **R\$ 309.695,00** (trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), a NE nº. **0001872** no valor de **R\$ 309.695,00** (trezentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), a NE nº. **0001873** no valor de **R\$ 77.418,00** (setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais) e a NE nº. **0001874** no valor de **R\$ 77.441,00** (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.045749/2025-86.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 262709

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

- 1. Nome e cargo:** Maria Karolyne Alegria Paz - Assessor; **Trechos:** Parintins/AM - 09 a 11/03/2026; **Objetivo:** Realização de visita técnica para análise de reforma ou construção de aumento da estrutura das forças policiais.
- 2. Nome e cargo:** Kristiane Lima Eliziário - IPC; **Maria Catharina Lobato Hortêncio Dos Santos** - Aux. Tec; **Bruno Maia Lopes** - Gerente; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux. Tec; **Lia Raquel Campos Costa** - AOP. III; **Renata Rafaelly D'avila De Lima** - Aux. Tec; **Ana Paula Silva Santos Monteiro** - Aux. Tec; **Haroldo Gomes De Lima** - Aux. Tec; **Rogenilton Oliveira Dos Santos** - Aux. Tec; **Trechos:** Manicoré/AM - 15 a 31/03/2026; **Objetivo:** Ação social no Distrito de Santo Antônio do Matupi.
- 3. Nome e cargo:** Carla de Albuquerque Nogueira - Jornalista; **Victor Levy Nicacio Pontes** - Fotógrafo; **Trechos:** Parintins/AM - 19 a 22/03/2026; **Objetivo:** Acompanhamento e registro para divulgação do lançamento da Operação Parintins 2026.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 06 de Março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 262639

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o procedimento administrativo sancionatório deflagrado para apurar as irregularidades identificadas no âmbito do Contrato nº 035/2013-SEINFRA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CONCRETEIRA - CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no art. 84 da Lei Estadual nº 2.794/2003; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Sanções - CPAAS e o Parecer nº 050/2026-AJUR/SEINFRA, constantes do Processo nº 01.01.025 101.000840/2025-84-SEINFRA; e CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar, DECIDE:

- I - APLICAR** à empresa CONCRETEIRA - CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.203.179/0001-72, por irregularidades na execução do Contrato nº 035/2013-SEINFRA, as penalidades de ressarcir ao erário, o valor de **R\$ 19.778.248,48** (dezenove milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos);
- II - CONCEDER** o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso administrativo, contado a partir do ato de intimação desta Decisão, nos termos dos arts. 56 e 59 da Lei Estadual nº 2.794/2003;
- III - CONCEDER** à referida empresa o prazo de 30 (trinta) dias para proceder ao pagamento da multa, na quantia descrita no item I;
- IV - DETERMINAR** à Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças da SEINFRA, que adote as medidas necessárias à viabilização do cumprimento do disposto no item III. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.**

Manaus, 06 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 262746

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 044/2022-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 24/03/2026, de acordo com o